



Prefeitura Municipal de Muriaé

Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO DE RESPOSTA À ANÁLISE

Parecer técnico do Pregão Eletrônico 03/2024, Processo licitatório de 17/2024

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica de PROPOSTA DE PRODUTO enviada ao Pregão Eletrônico no 03/2024, que tem por objeto “REGISTRAR PREÇOS, através de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR (carteiras, quadros, cadeira etc.), para atender às necessidades das Escolas Municipais da Prefeitura de Muriaé-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ESCOPO DA ANÁLISE

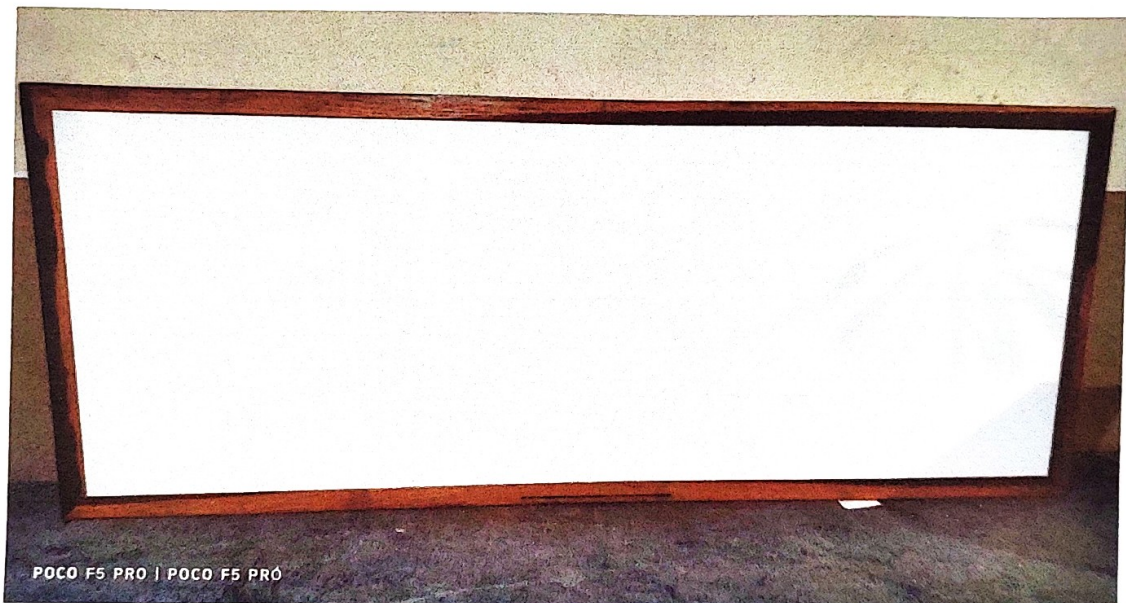
O escopo desta análise englobará os aspectos técnico dos bens pretendidos, verificando se as descrições/especificações contidas na proposta estão em conformidade com os requisitos listados no edital do certame.

DADOS DO PROPONETE

GOL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-ME - Classificada para o item:

1 – (QUADRO BRANCO)

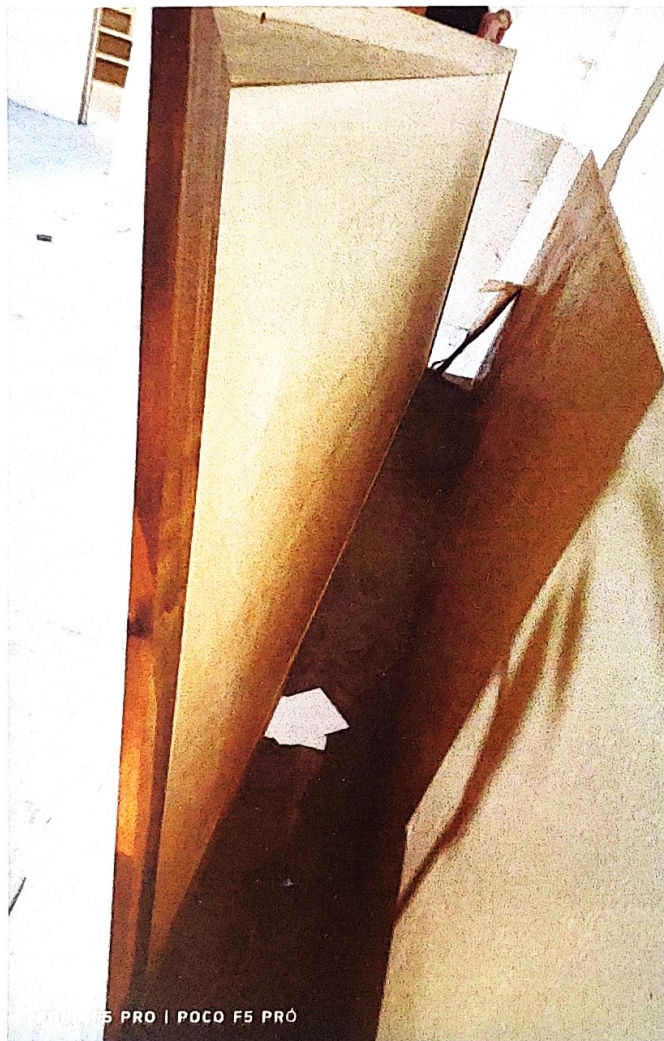
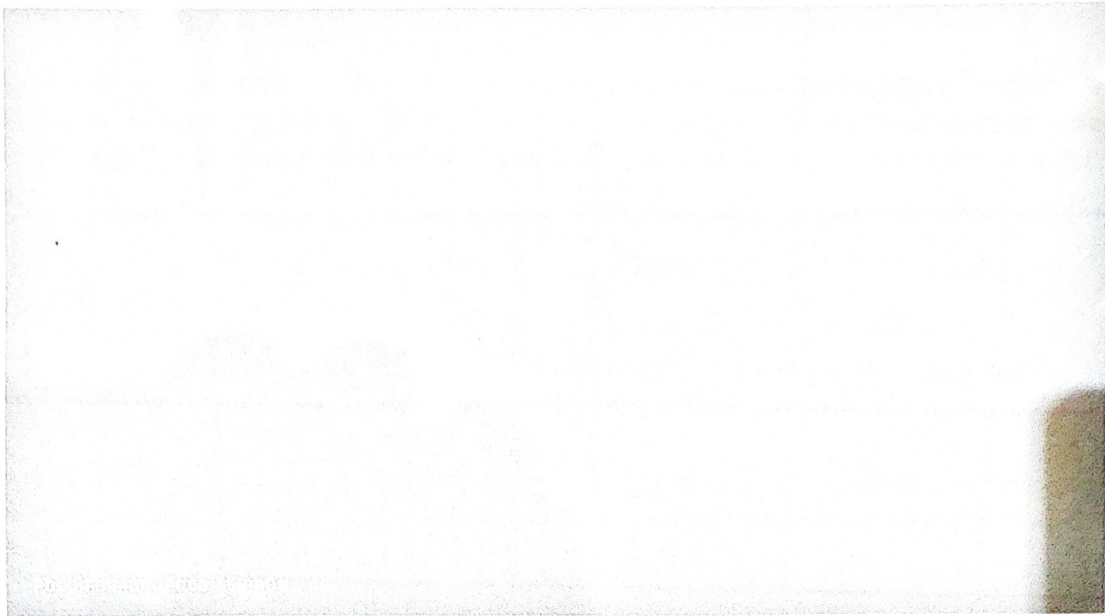
A empresa Gol Comércio apresentou a amostra em tempo hábil e com todas as especificações corretas no que tange o edital. Conforme fotos em anexo.





Prefeitura Municipal de Muriaé

Estado de Minas Gerais





Prefeitura Municipal de Muriaé

Estado de Minas Gerais

CONCLUSÃO

Após comparação entre a amostra e as exigências do edital, emito parecer favorável à aceitação do item, o qual submeto à apreciação do pregoeiro responsável pelo certame. Vale ressaltar que o produto deverá ser entregue conforme à primeira amostra, a fim de evitar penalidades futuras.

DADOS DO PROPONETE

MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI - Classificada para o item:

9 – (QUADRO BRANCO)

A empresa Melo Distribuidora efetuou a amostra do produto no prazo correto, porém não de acordo com as exigências do edital. O quadro branco veio com a moldura de alumínio, porém o descritivo exige que a moldura seja de madeira tratada com verniz.

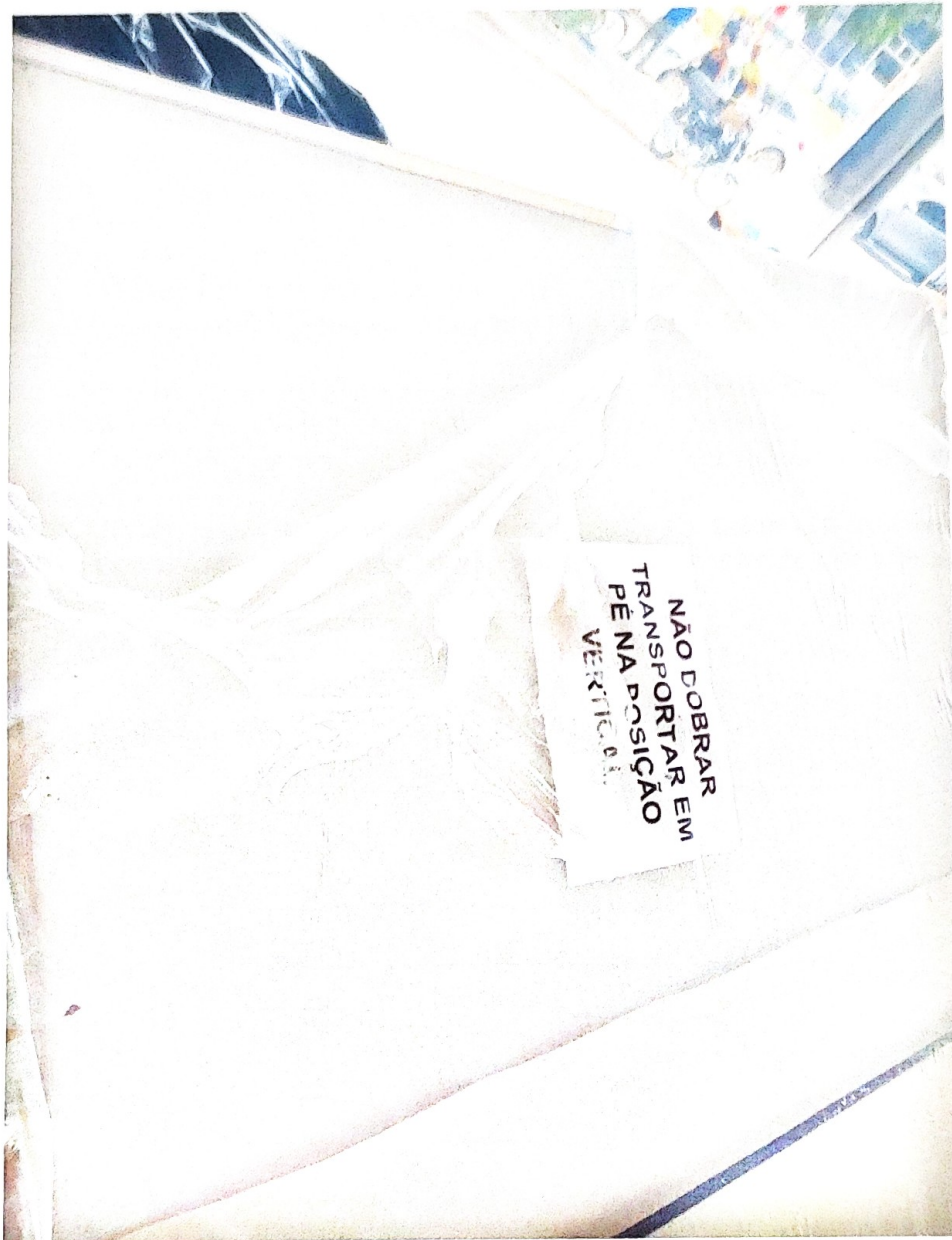
A referida empresa na entrega apresentou uma declaração constatando que não existe quadro de 3,00 x 1,20 com moldura de madeira, entretanto, a empresa Gol Comércio entregou amostra em tempo hábil e com todas as especificações corretas no que tange o edital.





Prefeitura Municipal de Muriaé

Estado de Minas Gerais



DADOS DO PROPONETE

POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Classificada para os itens:

10 (CONJUNTO ALUNO - TAMANHO 3 – CJA-03)

13 (CONJUNTO ALUNO - TAMANHO 6 – CJA-06)

DA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA



Prefeitura Municipal de Muriaé

Estado de Minas Gerais

De forma comparativa entre o que foi solicitado no edital e o que foi apresentado na proposta, temos:

- A empresa não apresentou os pés em resina plástica de alto impacto (PP) em toda sua extensão nos itens 10 e 13.

CONCLUSÃO

Realizando a análise comparativa das especificações, percebeu-se que a proponente não apresentou nos itens 10 e 13 os pés das mesas em resina plástica em toda sua extensão.

Contudo, percebe-se que o item ofertado e apresentado em catálogo, um difere do produto especificado pela administração. Desta forma, conclui-se que a especificação da proposta do licitante deve ser desconsiderada para esta análise técnica.

Além disso, a necessidade da administração requer os pés confeccionados em resina plástica de alto impacto, o que se percebe claramente que não se aplica ao modelo da proposta.

DADOS DO PROPONETE

ANDRE PANINI ALBISSU EPP - Classificada para os itens:

11 (CONJUNTO ALUNO - TAMANHO 4 – CJA-04),

12 (CONJUNTO ALUNO - TAMANHO 5 – CJA-05 PADRÃO)

14 (CONJUNTO COLETIVO COM 04 (QUATRO) CADEIRAS INFANTIL)

- A empresa não apresentou os pés em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco em toda sua extensão nos itens 11 e 12 e no item 14 apresentou o que se pede no descritivo do edital e os laudos estão corretos.

CONCLUSÃO

Após a análise do catálogo oriundo da proponente em comparação com as exigências do edital, vislumbramos que nos itens 11 e 12 não foi cumprido o que se pede no edital e já no item 14 emito parecer favorável à aceitação, ao qual submeto à apreciação do pregoeiro responsável pelo certame. Vale ressaltar que o produto deverá ser entregue conforme o catálogo, a fim de evitar penalidades futuras.

DADOS DO PROPONETE

SOLUÇÃO IND E COM DE MÓVEIS EIRELI - Classificada para os itens:

15 (CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 08 LUGARES)

16 (CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 08 LUGARES)



Prefeitura Municipal de Muriaé

Estado de Minas Gerais

- Nos itens 15 e 16 a empresa apresentou o que se pede no descritivo do edital e os laudos estão corretos.

CONCLUSÃO

Após a análise do catálogo oriundo da proponente em comparação com as exigências do edital, emito parecer favorável à aceitação dos itens 15 e 16, o qual submeto à apreciação do pregoeiro responsável pelo certame. Vale ressaltar que o produto deverá ser entregue conforme o catálogo, a fim de evitar penalidades futuras.

Muriaé 29 de abril de 2024


Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro
Secretária Municipal de Educação